



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO DO ANO DE 2018.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março, do ano de Dois Mil e Dezoito, às 09h00min, no Cine Teatro Cuiabá, situado à Av. Pres. Getúlio Vargas, 247 - Centro, Cuiabá - MT, 78.005-600, presentes o Secretário de Estado de Cultura Sr. Kleber Alves Lima, a Secretária Adjunta de Cultura de Mato Grosso Sra. Emanuelle Calgaro e Conselheiros os Srs(as) Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames, Ivan Moreira de Almeida, Regiane Berchieli, Marinei Almeida, José Paulo da Mota Traven, Jéssica Melina Behre Vettorelo, Priscila Cristina Fernandes, Patrícia Itaibele Gomes Pereira, Luciano Carneiro Alves, Carlos Renato Pina dos Santos, Cinthia de Miranda Mattos, Nivanda França Araújo. Verificado o quórum observou-se que não tinha o mínimo estabelecido no art.35 parágrafo 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura, mas foi decidida pela maioria dos presentes que daria início a sessão, sem direito a voto. Passando ao início a reunião, o Secretário de Estado de Cultura o Sr Kleber Alves Lima se apresentou e informou que estava deixando o cargo de Secretário, por não ter recursos financeiros para cumprir com os projetos já realizados e nem perspectivas de recursos para executar novos projetos para a Secretaria; manifestou insatisfação com a extinção da Lei de Incentivo à Cultura, e justificou que precisou remover a Sra Palloma para o setor de Tomada de Contas, em virtude de ser notificado pelo TCE; alegou ainda que na própria equipe havia uma outra servidora, também advogada apta a conduzir a funções do Conselho, e solicitou apoio dos Conselheiros a nova Secretária Executiva; e que informou ao governador as necessidades da Secretaria. Em seguida passou a palavra a Secretária Executiva do Conselho a Sra. Lenamara e a mesma, falou rapidamente o seu currículo e informou que só aceitou a proposta de assumir a Secretaria do Conselho, para dar continuidade aos trabalhos já iniciados pelos Conselheiros; informou ainda, que acompanhou as discussões do Regimento Interno do Conselho e do Regimento Eleitoral; e tem o apoio dos colegas de trabalho, da equipe e solicitou apoio aos Conselheiros. Em seguida, cientificou que realmente não teria quórum mínimo necessário a votação, tendo em vista, que estavam presentes na reunião 14 (quatorze) membros, desses 2 (dois) eram suplentes, não teriam direito a voto, porque os seus titulares estavam presentes. Foi então informado a todos os presentes que não teriam quórum mínimo a votação, contudo, decidiram que continuariam as discussões da pauta. Dada início a pauta foi passada a palavra ao Sr. Luciano que informou que propôs a pauta da reunião extraordinária para resolver a situação do vice presidente do Conselho e propor o Chamamento ao Fórum a fim de discutir a situação do seguimento cultural e buscar o seu fortalecimento. Em seguida pediu licença para ler o documento que enviou por e-mail no dia 09/01/2018 e que até a presente data não havia resposta, neste questionava a legitimidade da eleição em virtude da falta de quórum mínimo e ainda as infringências aos princípios constitucionais, quando possibilitou aos Conselheiros não presentes na sessão de votação manifestar posteriormente seu voto por e-mail, no caso da eleição de vice-presidente, pedindo ao que fosse encaminhado para consulta jurídica e para a Câmara Temática de Legislação e Normas para pesquisa e parecer, inclusive para a revisão do artigo 6º do Regimento Interno. Em seguida deu a palavra à Sra. Regiane que explicou o equívoco que aconteceu ao publicar o Regimento Interno no artigo 6º, onde solicitou a retificação desta. Mencionou ainda sob a questão do vice- presidente e explicou que naquela data, o Conselho era composto por apenas 25



membros nomeados, estavam vacantes a cadeiras da FAPEMAT, CASA CIVIL e SEDEC e no dia da votação estavam presentes 18 Conselheiros sendo que necessitava apenas de 14 membros para compor o quórum mínimo, e mais, recordou que naquele momento o plenário deliberou que tinha quórum para ocorrer a eleição, superando a questão do quórum. O Sr Luciano pediu o direito a fala e informou que ‘participação’ é diferente de ‘presença’, e que no dia a Dra Palloma a pedido dele teria colocado abstenção, no momento da votação, e mais, solicitou a alteração deste dispositivo no artigo do Regimento, trocando a palavra ‘participação’ por ‘presença’. Em seguida o Conselheiro Ivan pediu a palavra e informou que no artigo 48 do Regimento Interno existe 3 funções: a de abster-se de votar que deverá ser feito antes do início da sessão da votação, a de dar-se por impedido e a de suspeição ou impedimento, e em momento algum não há a possibilidade de abstenção de votar, durante a sessão de votação, quando o Conselheiro estiver presente. A Sra. Priscila pediu a palavra e mencionou que não há um dispositivo no Regimento Interno de que a reunião extraordinária teria de ter quórum para votação, que a questão do quórum mínimo está presente apenas no art. 35 do Regimento, onde trata de reunião ordinária, e não no art. 37, sugeriu que fosse inserido tal dispositivo do Regimento. Dada a palavra a Sra Regiane a mesma mencionou que quando não estiver expresso um dispositivo, utiliza-se a regra geral, ou seja, a exigência do quórum para votações, prevista no art. 35 parágrafo 4º. O Sr. Secretário pediu a palavra e sugeriu, que o assunto da necessidade de ter ou não quórum para reuniões extraordinárias deveria ser levado a discussão em reunião ordinária, para votação. Dada palavra ao Conselheiro Paulo ressaltou a fala do Luciano, mencionando que os municípios não tem dado a importância aos Conselhos, e mencionou que o Conselho Estadual deverá ser referência para os municípios, a sua legislação deverá servir de base, e na legislação atual do Conselho, observa-se que são mínimas as funções deliberativa dos Conselheiros, e sugeriu que o Conselho Estadual de Cultura reveja a legislação atual do Conselho e o Decreto que Regulamenta a Lei. O Conselheiro Luciano propôs que todos chegassem a um consenso quanto a pauta discutida e após a decisão, buscassem a homologação na próxima Reunião ordinária. Ao dar continuidade a reunião, o Conselheiro Ivan sugeriu a possibilidade de discutir a questão do Chamamento ao Fórum da Cultura, juntamente com o Fórum Setorial da Biblioteca e dos CPFs, que acontecerá nos dias 04 à 09 de junho, aproveitando as pessoas que ali estiverem para serem representantes no Fórum da Cultura. O Conselheiro Luciano perguntou se o Conselho iria se engajar, envolver na realização desse fórum. A Conselheira Jessica solicitou uma ligação entre o Conselho e a CIB, a fim de trazerem sugestões para o Fórum. A Conselheira Patrícia informou que possivelmente em sua região teria um Fórum de maio. A Conselheira Cintia explicou que podemos chamar o fórum a qualquer momento, independente de ter os fóruns municipais e explicou ainda que não há necessidade de delegados. O Sr. Luciano, sugeriu uma Comissão para discussão do Fórum e ficou decidido as seguintes pessoas : Luciano, Patrícia, Carlos, Ivan, Cinthia, e Keiko, decidiram que a primeira reunião desta Comissão, seria marcada para o dia 06-04-18 as 9:00 horas na SEC. Ao dar continuidade a pauta, a Conselheira Regiane sugeriu de início a criação de 4 (quatro) Câmaras Temáticas que seriam as seguintes: Planejamento de Avaliação do Plano Estadual de Cultura e do plano Plurianual (Seria a comissão que faria o monitoramento dos indicadores do plano e dar execução de base do plano com base no PPA, e leis orçamentárias); Câmara de Fiscalização da Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Cultura (que observará o relatório enviados quadrimensalmente pela SEC, e fará um parecer desse relatório enviar para o pleno) ; Câmara de Acompanhamento dos Editais de



Fomento(a câmara fará um relatório da minuta que será enviada 45 dias antes de publicar o edital); Câmara de Legislação e Normas. O conselheiro Luciano sugeriu uma câmara para qualificar os debates culturais, sendo denominada de Câmara de Articulação do Sistema Estadual de Cultural (para cada um do âmbito da cultura, expor os seus anseios, debates, fazer suas articulações) e finalizou informando que todos os Conselheiros concordariam a princípio com a criação de 6 câmaras : Câmara de Legislação e Normas, Câmara Técnica de Patrimônio Histórico e Cultural, Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, Câmara Técnica de Fiscalização da Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Cultura; Câmara de Acompanhamento dos Editais de Fomento e Câmara de Articulação do Sistema Estadual de Cultural. Ao retornar a discussão do vice-presidente, a Conselheira Regiane falou das duas questões levantadas: Questão 1 (um) do quórum e a questão 2 (dois) da eleição virtual, e ficou registrado e todos concordaram que houve o quórum a votação do vice – presidente; e quanto a questão da eleição virtual levantada pelo Conselheiro Luciano, a Conselheira explicou que diante da extensão do estado, e da ciência de todos os Conselheiros do processo eleitoral, e do acesso ao vivo a toda eleição não conseguiu ver que houve assimetria da informação, uma vez que todos tiveram acesso a toda eleição. O Conselheiro Luciano pediu a fala, e mencionou que fez pesquisas junto ao TSE, Bibliografias de Direito Eleitoral, e não contemplou a possibilidade de manifestação de votos posteriores a sessão de votação, votos por e-mail, que tal artigo fere o princípio da isonomia do voto, uma vez que isto apenas está previsto no artigo para a votação do Vice- presidente. Sendo assim, solicitou que alterasse o parágrafo 3º do artigo 6º do Regimento Interno, para eleição do vice-presidente, o termo ‘votação por e-mail”, ou se não aceitarem tal sugestão, ele solicita que seja incluída também para os demais no processo eleitoral do Conselho. A Conselheira Marinei informou que não poderia anular o processo eleitoral já acontecido, e ainda não poderia retirar o voto já acontecido, tendo em vista que tem uma legislação já aprovada por todos os membros do Conselho. Ao final a maioria concordou que realmente deverá rever o item da votação por e-mail, sem retirar o voto realizado ou alterar o processo eleitoral acontecido. Ao final da reunião o Conselheiro Ivan sugeriu uma reunião com o governador, a fim de expor a situação financeira da Secretaria, e ao final todos, concordaram primeiro em amadurecerem a ideia, elaborar um documento, e após a discussão na reunião ordinária, solicitarem a audiência com o governador, para expor os anseios da classe artística e a falar da falta de recursos que estão enfrentando. Nada mais tendo a ser tratado, foi encerrada a sessão, eu Lenamara Rocha Monteiro, lavei a presente Ata, que lida e aprovada, segue assinada.

Conselheiros:

Kleber Alves Lima - Presidente

Emanuelle Calgaro – SEC

Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames – SEC

Ivan Moreira de Almeida - SEC

Cinthia de Miranda Mattos - SEC

Regiane Berchieli – SETAS

Marinei Almeida – UNEMAT

José Paulo da Mota Traven – Território Cultural Cuiabá

Jéssica Melina Behre Vettorelo – Território Cultural Vermelho

Priscila Cristina Fernandes – Segmentos Culturais Tradicionais e Étnico Culturais

SEC

Secretaria de
Estado de
Cultura



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

AV. JOSÉ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, 510

BAIRRO – DUQUE DE CAXIAS
78043-300 - CUIABÁ - MATO GROSSO

MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Patrícia Itaibele Gomes Pereira – Segmentos Humanidades
Luciano Carneiro Alves – Segmento Patrimônio Histórico
Carlos Renato Pina dos Santos – Segmento Patrimônio Histórico
Nivanda França Araújo - SEPLAN